



GOVERNO DE
SANTA CRUZ
DE GOIÁS

GOVERNO SOLIDÁRIO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que foi publicado no PLACARD desta prefeitura para que fosse dada a devida publicidade para Sta. Cruz de Goiás 04/03/2022

Sec. De Administração

LEI MUNICIPAL Nº 817/2022,

DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Altera o título II, do artigo 8º, bem como o anexo único da Lei Municipal n. 756/2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Santa Cruz – GO, dando-lhe nova redação, com as providências correlatas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás aprovou e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Com a criação da Secretaria de Agricultura e Secretaria do Esporte e Lazer, o Artigo 8º da lei Municipal n. 756, de 13 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

TÍTULO II

Art. 8º - A Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Santa Cruz de Goiás compõe-se das seguintes unidades organizacionais:

I — ORGÃOS COLEGIADOS

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério. FUNDEB;
- b) Conselho Municipal de Educação;
- c) Conselho Municipal de Assistência Social;
- d) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente;
- e) Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas;
- f) Conselho Tutelar;
- g) Conselho Gestor do Fundo de Habitação e Urbanismo;
- h) Conselho Gestor do Fundo de Agricultura;
- i) Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente;

@governodesantacruz (64) 3472-1289

fb.com/governodesantacruz

governodesantacruzdegoias@gmail.com

Rua Padre Prego Nº37 CENTRO.
CEP: 75220-000 Santa Cruz de Goiás
CNPJ: 02.669.976/0001-87



GOVERNO DE
SANTA CRUZ
DE GOIÁS

GOVERNO SOLIDÁRIO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO

- j) Conselho Municipal de Cultura;
- l) Conselho Municipal da Saúde;
- m) Conselho de Turismo de Santa Cruz de Goiás.

II- ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1 - GABINETE DO PREFEITO

- 1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.2 - Subprefeitura do Distrito de Santo Antônio da Esperança;
- 1.3 - Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Municipais.

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- 2.1 - Setor de Apoio Operacional.

III- ORGÃOS DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO:

- 1.1 - Comissão de Licitação;
- 1.1.1 - Assessoria Adjunta do Processo Licitatório;
- 1.2 - Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.3 - Gerência Municipal do Banco do Povo;
- 1.4 - Assessoria Adjunta da Secretaria de Administração;
- 1.5 - Departamento de Compras e Abastecimento;
- 1.6 - Departamento de Controle Patrimonial;
- 1.7 - Divisão de Protocolo e Arquivo;
- 1.8 - Setor de Portaria e Zeladoria.

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- 2.1 - Diretoria de Contabilidade;
- 2.2 - Divisão de Tributação, Cadastro e Fiscalização.

IV - ORGÃOS DE EXECUÇÃO



GOVERNO DE
SANTA CRUZ
DE GOIÁS

GOVERNO SOLIDÁRIO PARA TODOS!
COMUNICANDO SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1.1 - Gestão do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério- FUNDEB;
- 1.2- Diretoria de Planejamento e Avaliação;
- 1.3 - Diretoria Escolar;
- 1.4 - Coordenadoria do Transporte Escolar;
- 1.5 - Assessoria Adjunta da Secretaria de Educação;
- 1.6 - Coordenação de Manutenção;
- 1.7 - Coordenação do Restaurante Escolar;
- 1.8 - Divisão de Apoio à Unidades Escolares;
- 1.9 - Divisão de Apoio a Eventos Escolares;
- 1.10 - Setor de Apoio Operacional.

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2.1- Gestão do Fundo Municipal de Saúde;
- 2.2- Assessoria Adjunta da Secretaria de Saúde;
- 2.3 - Departamento de Controle do Transporte;
- 2.4 - Departamento de Triagem e Encaminhamento;
- 2.5 - Departamento de Almoxarifado;
- 2.6 - Departam2nto de Manutenção da Frota;
- 2.7 - Diretoria Administrativa do Hospital Municipal;
- 2.7.1 - Divisão de Recepção e Triagem;
- 2.7.2 - Divisão de Zeladoria;
- 2.7.3 - Divisão de Copa e Cozinha;
- 2.7.4 - Divisão de Vigilância;
- 2.8 — Núcleo de Apoio a Saúde da Família;
- 2.8.1 - Setor de Recepção e Encaminhamento;
- 2.9 - Vigilância Sanitária.

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

- 3.1- Diretoria de Estradas Municipais de Rodagem;
- 3.2 - Gerência da Oficina Mecânica;
- 3.3 - Coordenação da Garagem;
- 3.4 - Coordenação de Suprimento do Almoxarifado;

@governodesantacruz (64) 3472-1289

fb.com/governodesantacruz

governodesantacruzdegoias@gmail.com

Rua Padre Prego Nº37 CENTRO.
CEP: 75220-000 Santa Cruz de Goiás
CNPJ: 02.669.976/0001-87



GOVERNO DE
SANTA CRUZ
DE GOIÁS

GOVERNO SOLIDÁRIO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO

- 3.5 - Coordenação do Maquinário;
- 3.6 - Setor de Apoio Operacional;
- 3.7 - Setor de Zeladoria e Vigilância.

4- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DA MULHER

- 4.1 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 4.2 - Gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
- 4.3 - Gestão do Fundo Municipal de Política Sobre Drogas;
- 4.4 - Diretoria do Centro de Referência de Assistência Social — CRAS;
- 4.5 - Coordenação do Programa Bolsa Família;
- 4.6 - Assessoria Adjunta da Secretaria de Assistência Social;
- 4.7 - Divisão de Acompanhamento de Atendimento Social;
- 4.8 - Setor de Apoio Operacional.

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- 5.1 – Gestão do Fundo Municipal de Agricultura;
- 5.2 - Assessoria Técnica da Secretaria de Agricultura;
- 5.3 - Setor de Apoio Operacional.

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- 6.1 - Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- 6.2 - Assessoria Técnica da Secretaria de meio ambiente;
- 6.3 - Setor de Apoio Operacional.
- 6.4 — Setor de Controle de Parques Municipais

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

- 7.1 - Divisão de Eventos;
- 7.2 - Setor de Apoio Operacional.

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- 8.1 - Gestão do Fundo Municipal de Cultura;



GOVERNO DE
SANTA CRUZ
DE GOIÁS

GOVERNO SOLIDÁRIO PARA TODOS!
ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO

- 8.2 - Divisão de Eventos;
- 8.3 - Setor de Apoio Operacional.

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

- 9.1 - Gestão do Fundo Municipal de Habitação e Urbanismo;
- 9.2 - Diretoria de Limpeza Urbana e Iluminação Pública;
- 9.3 - Divisão de Serviços Urbanos;
- 9.4 - Setor de Varrição e Coleta de Lixo;
- 9.5 - Setor de Roçagem;
- 9.6 - Setor de Reparos e Consertos;
- 9.7 - Setor de Apoio Operacional; 7.8 - Setor de Almoxarifado;
- 9.9 - Setor de Zeladoria.

Parágrafo único. Com criação da secretária de agricultura e de esporte, ficam também criados os cargos de Secretário Municipal de Esportes, e Secretário Municipal de Agricultura, obedecendo a legislação própria.

Art. 2º - com a criação da secretária de Agricultura e de esporte, ficam estabelecidas as seguintes competências, acrescidas a lei 756/2018:

SECAO V

Da Secretaria Municipal de Agricultura

Art. 18 A — A Secretaria Municipal de Agricultura compete:

- I - Executar estudos, pesquisa, avaliações de natureza econômica, visando a previsão da produção agropecuária;
- II - Acompanhar o desenvolvimento de projetos e programas que objetivam o crescimento dos produtores rurais de baixa renda
- III - Administrar os Fundos Municipais de Agricultura
- IV - Desempenhar outras atividades correlatas.



GOVERNO DE
SANTA CRUZ
DE GOIÁS

GOVERNO SOLIDÁRIO PARA TODOS!
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO
SECAO V

Da Secretaria Municipal de Esporte

Art. 19 A - A Secretaria Municipal de Esportes compete:

- I- Fomentar atividades e Praticas Esportiva;
- II - Promover e executar programas e atividades voltadas para o esporte municipal;
- III - Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 3º - O anexo único da Lei Municipal n. 756, de 13 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO

I.ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO estender

1. GABINETE DO PREFEITO

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE	01	R\$ 3.000,00
SUBPREFEITO DIS. DE SANTO ANTONIO DA ESPERANÇA	01	R\$ 2.500,00
CHEFE DE APOIO AOS CONSELHOS	01	R\$ 1.750,00
CHEFE DE SETOR DE APOIO OPERACIONAL – GAB.	01	R\$ 1.212,00

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
CHEFE DE SETOR DE APOIO OPERACIONAL S.M.C.I.	01	R\$ 1.212,00
ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	02	R\$1.700,00

@governodesantacruz (64) 3472-1289

fb.com/governodesantacruz

governodesantacruzdegoias@gmail.com

Rua Padre Prego Nº37 CENTRO.
CEP: 75220-000 Santa Cruz de Goiás
CNPJ: 02.669.976/0001-87



GOVERNO DE
SANTA CRUZ
DE GOIÁS

GOVERNO SOLIDÁRIO PARA TODOS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO

II. ORGÃOS DE ASSESSORIA E CORDENÇÃO

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	R\$ 3.000,00
GERENTE MUNICIPAL DO BANCO DO POVO	01	R\$ 2.500,00
ASSESSOR ADJUNTO DO PRECESSO LICITATORIO	02	R\$ 1.500,00
ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01	R\$ 1.500,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ABASTECIMENTO	01	R\$ 1.500,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE PATRIMONIAL	01	R\$ 1.500,00
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	01	R\$ 1.250,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	01	R\$ 1.700,00
CHEFE DO SETOR DE PORTARIA E ZELADORIA	02	R\$ 1.250,00

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE	01	R\$2.500,00
CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	01	R\$2.000,00
CHEFE DE SETOR DE APOIO OPERACIONAL – S.M.FINAN	01	R\$1.212,00

III. ORGAOS DE EXECUÇÃO

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
DIRETOR ESCOLAR	02	R\$2.500,00
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	01	R\$2.000,00
CHEFE DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	01	R\$2.000,00
ASSESSOR ADJ. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01	R\$1.500,00

@governodesantacruz (64) 3472-1289

fb.com/governodesantacruz

governodesantacruzdegoias@gmail.com

Rua Padre Prego Nº37 CENTRO.
CEP: 75220-000 Santa Cruz de Goiás
CNPJ: 02.669.976/0001-87



GOVERNO DE
SANTA CRUZ
DE GOIÁS

GOVERNO SOLIDÁRIO PARA TODOS!
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO

COORDENADOR DE MANUTENÇÃO	01	R\$2.000,00
COORDENADOR DO RESTAURENTE ESCOLAR	01	R\$1.500,00
CHEFE DA DIVISAO DE APOIO A UNIDADE ESCOLAR	01	R\$1.250,00
CHEFE DA DIVISAO DE APOIO A EVENTOS ESCOLARES	01	R\$1.250,00
CHEFE DO SETOR DE APOIO OPERACIONAL -S.M.EDUC	02	R\$1.212,00

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL	01	R\$ 2.500,00
ASSESSORIA ADJ. DA SECRETARIA DE SAUDE	02	R\$ 2.000,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO TRANSPORTE DA S.M.S	01	R\$ 1.700,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO DA S.M.S	01	R\$ 1.500,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO DA S.M.S	01	R\$ 1.500,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUNTEÇÃO DA FROTA DA S.M.S	01	R\$ 1.500,00
CHEFE DA DIVISÃO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL	02	R\$ 1.250,00
CHEFE DA DIVISÃO DE ZELADORIA DO HOSPITAL MUNICIPAL	01	R\$ 1.250,00
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL	02	R\$ 1.250,00
CHEFE DA DIVISÃO DE COPA E COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL	01	R\$ 1.250,00
CHEFE DO SETOR DE RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO NASF	02	R\$ 1.500,00

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
DIRETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS DE RODAGEM	02	R\$ 2.000,00

@governodesantacruz (64) 3472-1289

fb.com/governodesantacruz

governodesantacruzdegoias@gmail.com

Rua Padre Prego Nº37 CENTRO.
CEP: 75220-000 Santa Cruz de Goiás
CNPJ: 02.669.976/0001-87



GOVERNO DE
SANTA CRUZ
DE GOIÁS

GOVERNO SOLIDÁRIO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO

GERENTE DA OFICINA MECANICA	01	R\$ 2.000,00
GERENTE DA GARAGEM	02	R\$ 2.500,00
COORDENADOR DE SUPRIMENTOS DO ALMOXARIFADO	02	R\$ 2.000,00
COORDENADOR DO MAQUINARIO	02	R\$ 2.000,00
CHEFE DO SETOR DE ZELADORIA E VIGILANCIA	01	R\$1.250,00
CHEFE DE SETOR DE APOIO OPERACIONAL - S.M.TRANSP	01	R\$1.212,00

4. SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DA MULHER

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
DIRETOR DO CRAS	01	R\$ 2.000,00
COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	01	R\$ 1.500,00
ASSESSOR ADJ. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	02	R\$ 1.500,00
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIAL	01	R\$1.250,00
CHEFE DO SETOR DE APOIO OPERACIONAL - S.M.ASSIST	01	R\$1.212,00

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	02	R\$ 2.000,00
ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	02	R\$ 1.500,00
CHEFE DO SETOR DE APOIO OPERACIONAL - S.M. AGRIC	01	R\$ 1.212,00

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	01	R\$ 2.000,00
ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	01	R\$ 1.250,00
CHEFE DO SETOR DE APOIO	01	R\$ 1.212,00

@governodesantacruz (64) 3472-1289

fb.com/governodesantacruz

governodesantacruzdegoias@gmail.com

Rua Padre Prego Nº37 CENTRO.
CEP: 75220-000 Santa Cruz de Goiás
CNPJ: 02.669.976/0001-87



GOVERNO DE
SANTA CRUZ
DE GOIÁS

GOVERNO SOLIDÁRIO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO

OPERACIONAL - S.M.M.AMB.		
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA	01	R\$ 1.700,00

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
DIRETOR DE ESPORTE	01	R\$ 1.500,00
CHEFE DO SETOR DE APOIO OPERACIONAL S.M ESPORT -	02	R\$ 1.212,00

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA	01	R\$ 2.000,00
CHEFE DO SETOR DE APOIO OPERACIONAL S.M.CULT-	01	R\$ 1.212,00

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
DIRETOR DE LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01	R\$2.500,00
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	02	R\$ 1.250,00
CHEFE DO SETOR DE ROÇAGEM	01	R\$ 2.000,00
CHEFE DO SETOR DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	02	R\$ 1.250,00
CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA	02	R\$ 1.250,00
CHEFE DO SETOR DE REPAROS E CONSERTOS	01	R\$ 1.250,00
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	01	R\$ 1.250,00
CHEFE DO SETOR DE ZELADORIA	04	R\$ 1.212,00

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correção à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

@governodesantacruz (64) 3472-1289

fb.com/governodesantacruz

governodesantacruzdegoias@gmail.com

Rua Padre Prego Nº37 CENTRO.
CEP: 75220-000 Santa Cruz de Goiás
CNPJ: 02.669.976/0001-87



GOVERNO DE
SANTA CRUZ
DE GOIÁS

GOVERNO SOLIDÁRIO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 04(quatro) dias do mês de Março de 2022.

ÂNGELO NATAL DA PAZ
Prefeito Municipal

EMENDA MODIFICATIVA PELA CAMARA MUNICIPAL

No Anexo Único Quadro de Cargos de Provimento em Comissão II Órgão de assessoria e coordenação, 2. Secretaria Municipal de Finanças, na nomenclatura de **Chefe da Divisão de Tributação, Cadastro e Fiscalização**”, Onde Lê : vencimento 1.700,00, considerar r\$ 2.000,00.

@governodesantacruz (64) 3472-1289

fb.com/governodesantacruz

governodesantacruzdegoias@gmail.com

Rua Padre Prego Nº37 CENTRO.
CEP: 75220-000 Santa Cruz de Goiás
CNPJ: 02.669.976/0001-87



GOVERNO DE
SANTA CRUZ
DE GOIÁS

GOVERNO SOLIDÁRIO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO ESTRUTURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Vereador Presidente,

Senhores Vereadores,

A par da grata satisfação em cumprimenta-los, encaminho-lhes o presente Projeto de Lei, cujo escopo é o de dar nova redação ao ANEXO ÚNICO da Lei Municipal n. 756/2018, bem como desmembramento de secretárias importantes, alterando assim, o artigo 8º da supracitada lei, que reza sobre os cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura organizacional da Administração Pública santacruzana, seu quantitativo e sua remuneração, sem prejuízo de outras normas que tratam da matéria.

Compreende-se na proposta o objetivo de atualizar o número de vagas, os cargos e sua remuneração, obedecidas as disposições e os fins da nossa Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes e Plano Plurianual.

Com efeito, propugnamos aos nobres vereadores pela apreciação e, nos termos da Lei, pela sua aprovação.

Cordialmente,

ÂNGELO NATAL DA PAZ

Prefeito Municipal